



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CARREIRA DE PSICÓLOGO POLICIAL**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 21, inciso I, da Constituição Estadual, torna público o edital de convocação para a 4ª fase do certame (Avaliação Psicológica), em cumprimento do subitem n. 13.1 do Edital n. 2/2023, publicado no Diário Oficial - SC – n. 22.124, de 16/10/2023.

**DA QUARTA FASE: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ELIMINATÓRIA)**

**1.** Ficam convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos considerados APTOS conforme Resultado Preliminar da Investigação Social. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste Edital.

**1.1** Os candidatos eventualmente indeferidos no resultado preliminar da Investigação Social, mas que tenham o recurso deferido e posterior alteração para APTO na Investigação Social, ficam cientes de que realizarão a avaliação psicológica na data prevista neste edital de convocação.

**2. A Avaliação Psicológica ocorrerá no dia 08/09/2024.**

**2.1** O local de realização e a sala específica de cada candidato deverá ser consultada no Cartão de Confirmação de Inscrição/Local da Avaliação Psicológica que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcsc23/2> a partir do dia 2 de setembro de 2024.

**2.2** Os portões serão fechados às 09h (horário de Brasília/DF).

**3.** Os candidatos deverão comparecer no local indicado no cartão de confirmação com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início/fechamento dos portões, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (dois) lápis preto nº 2.

**4.** É responsabilidade exclusiva do candidato confirmar o horário e o endereço de realização da Avaliação Psicológica. Não será permitida, sob qualquer justificativa, o ingresso de candidatos após o horário determinado no item 2.2 e tampouco haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, implicando, a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso público.

**5.** Durante a realização da Avaliação Psicológica apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhantes durante a execução da etapa.

**6.** No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se às instruções que forem transmitidas pelos psicólogos responsáveis pela aplicação.

**7.** Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, o candidato deverá observar os seguintes cuidados: dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono; alimentar-se adequadamente na noite anterior e no dia do exame com uma refeição leve e saudável; evitar a ingestão de bebidas alcoólicas nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame; levar óculos de grau caso faça uso; e, evitar realizar atividade física de alto impacto, na noite anterior que antecede o exame.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

**7.1** Alterações psicológicas ou fisiológicas apresentadas no momento da realização dos testes não serão consideradas para fins da apuração dos resultados ou para justificativa de ausência.

**7.2** Não haverá tratamento diferenciado para a realização do Exame de Personalidade, ainda que o candidato alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, período menstrual, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, entre outros.

### **DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**8.** A Avaliação Psicológica será conduzida por psicólogos regularmente inscritos no órgão de classe e realizada através de um processo sistemático de levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos voltados a identificar se os candidatos apresentam aspectos psicológicos compatíveis com as exigências psicológicas para ingresso no cargo de Psicólogo Policial, constantes no seu perfil profissiográfico.

**9.** A Avaliação Psicológica dar-se-á por meio da aplicação coletiva de instrumentos capazes de aferir de forma objetiva e padronizada as características psicológicas do candidato, tendo como parâmetro as exigências psicológicas para ingresso no cargo de Psicólogo Policial, constantes no seu perfil profissiográfico.

**10.** A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

**11.** Não será permitido, durante a realização das provas, o consumo de alimentos. As garrafas de água deverão ser transparentes e estar sem os rótulos.

**12.** O preenchimento do protocolo de respostas será de inteira responsabilidade do avaliando. Em hipótese alguma haverá a sua substituição.

**13.** O perfil profissiográfico, com as exigências psicológicas para ingresso no cargo de Psicólogo Policial e a indicação dos níveis psicométricos compatíveis e restritivos para o ingresso no cargo estão especificados no Anexo II da RESOLUÇÃO n. 33/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2022, publicada no DOE/SC n. 21.913, de 08/12/2022, conforme transcrição da tabela abaixo:

<b>Capacidades cognitivas gerais</b>	<b>Descrição operacional</b>	<b>Nível psicométrico mínimo</b>	<b>Restrições</b>
Inteligência	Capacidade geral de compreensão, de aprendizagem a partir da experiência, de adaptação ao ambiente, de resolução de problemas e utilização de processos metacognitivos, podendo ser compreendida por meio de funções cognitivas na perspectiva unifatorial (inteligência geral ou fator g) ou a partir de aspectos da abordagem multidimensional (inteligência cristalizada e fluida, tipos de raciocínio, capacidade de planejamento, pensamento abstrato, compreensão de ideias complexas).	Médio	Médio inferior, inferior, muito inferior, baixo, muito baixo
Atenção	Capacidade cognitiva para administrar um grande volume de informações, selecionar estímulos específicos e direcionar o foco cognitivo em detrimento de distratores, incluindo os subtipos concentrada, dividida e alternada.	Médio	Médio inferior, inferior, muito inferior, baixo, muito baixo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

Memória	Capacidade de codificar, registrar, manter e resgatar informações previamente observadas após um determinado período de tempo.	Médio	Médio inferior, inferior, muito inferior, baixo, muito baixo
---------	--	-------	--

<b>Cinco Grandes Fatores de Personalidade</b>	<b>Descrição operacional</b>	<b>Nível psicométrico esperado</b>	<b>Restrições</b>
Neuroticismo ou afetividade negativa	Fator de personalidade relacionado a uma tendência a vivenciar estados emocionais negativos e padrões envolvendo ansiedade e desconforto psicológico, podendo incluir facetas correlatas à vulnerabilidade (sentimentos de insegurança e dificuldade para tomar decisões), à impulsividade (propensão a reações rápidas e não planejadas a partir de estímulos imediatos externos ou internos, desconsiderando momentaneamente o planejamento e os possíveis resultados para si e/ou para outras pessoas), à instabilidade emocional (baixa tolerância à frustração), à passividade/falta de energia (falta de empenho para tomar decisões) e à depressão.	No máximo médio	Alto, muito alto
Realização, conscienciosidade ou lucidez	Fator de personalidade que define um padrão relacionado à organização, ao controle e à persistência, podendo incluir facetas correlatas à competência, à ponderação/prudência e ao empenho/comprometimento (tendência ao detalhismo e ao planejamento).	No mínimo baixo	Muito baixo
Extroversão	Fator de personalidade que define um padrão relacionado à preferência por quantidade e intensidade das relações interpessoais de forma assertiva, ativa, responsiva e gregária, incluindo facetas correlatas à comunicação, altivez, dinamismo e interações sociais, constituindo traços correlacionados à liderança.	No mínimo baixo	Muito baixo
Socialização	Fator de personalidade relacionado à qualidade das relações interpessoais de forma generosa, afável e altruísta, incluindo facetas análogas ou correlatas à amabilidade, pró-sociabilidade e à confiança nas pessoas.	No mínimo médio	Muito baixo, baixo
Abertura	Fator de personalidade que define uma tendência à abertura a novas experiências e ideias, ao liberalismo e à busca por novidades. A faceta abertura a ideias é um padrão relacionado a uma maior confiança na capacidade para realizar atividades de investigação, principalmente no campo da razão e da curiosidade	No mínimo baixo	Muito baixo

14. Na Avaliação Psicológica o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

a) APTO – o candidato apresentou todos os níveis psicométricos compatíveis com o ingresso no cargo de Psicólogo Policial Civil, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RESOLUÇÃO n. 33/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2022, de que trata o subitem 13.

b) INAPTO – o candidato apresentou um ou mais níveis psicométricos restritivos para o ingresso no cargo de Psicólogo Policial Civil, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela RESOLUÇÃO n. 33/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2022, de que trata o subitem 13.

c) FALTANTE – o candidato não compareceu na Avaliação Psicológica.

**15.** Não terá validade perante este edital o resultado APTO que eventualmente o candidato tenha obtido em outro concurso público.

**16.** A publicação do resultado da Avaliação Psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos aptos.

**16.1** A inaptidão na Avaliação Psicológica não significa, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou de personalidade. Indica tão somente que o candidato não demonstrou, naquele momento, os requisitos exigidos pelo edital.

#### **DOS RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**17.** Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da sua Avaliação Psicológica por meio de entrevista devolutiva, que será realizada em **24/09/2024**.

**18.** Na entrevista devolutiva o candidato poderá se fazer acompanhar por psicólogo assistente, contratado às suas expensas, com poderes outorgados por procuração pública ou particular, neste caso, com assinatura do outorgante reconhecida em cartório.

**19.** A presença do candidato na entrevista devolutiva é obrigatória, não podendo ser suprida por psicólogo contratado.

**20.** Caso o candidato opte por contratar psicólogo assistente, este profissional deverá realizar o seu trabalho na presença de um psicólogo da banca examinadora, sendo vedada a gravação da entrevista, a cópia, por quaisquer meios, dos instrumentos psicológicos e seus protocolos de respostas, e a sua remoção do local de arquivamento.

**21.** A entrevista devolutiva, de caráter exclusivamente informativo, será realizada presencialmente e não será considerada como recurso.

**22.** O candidato poderá requerer, formalmente, o documento resultante de sua avaliação psicológica, pelo e-mail “concursopcsc23@fgv.br”, até o dia útil subsequente à realização das entrevistas devolutivas. Após esse período, a solicitação desse documento será considerada intempestiva e, portanto, não será mais atendida.

**23.** O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao dia das entrevistas devolutivas.

**23.1** A interposição de recurso não será condicionada ao comparecimento na entrevista devolutiva.

**24.** Para a apresentação de recurso, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na Avaliação Psicológica do seu local de arquivamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

**25.** Por ocasião do recurso, se o candidato optar pela contratação de psicólogo para assessorá-lo ou representá-lo, deverá fazê-lo por meio de procuração pública ou particular, que deverá ser enviada através do link de recursos.

**25.1** No caso de procuração particular, o documento deverá ter a assinatura do outorgante reconhecida em cartório.

**25.2** Se o candidato optar pela contratação de que trata o subitem 25, o psicólogo contratado deverá estar regularmente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, não podendo ter feito parte da banca examinadora.

**26.** Os recursos serão analisados por psicólogos membros de uma banca revisora, diversa da banca examinadora que aplicou a Avaliação Psicológica, a qual não tenha vínculos com as partes envolvidas no processo e/ou candidato.

**27.** O parecer do recurso de Avaliação Psicológica poderá concluir por manter o resultado de INAPTO ou por alterar o resultado para APTO.

**28.** Não serão consideradas razões de recurso os casos em que os candidatos alegarem alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc.).

**29.** Para recorrer o candidato deverá usar link próprio, encontrado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcsc23>, no período de 2 dias úteis, contados a partir do dia imediatamente subsequente à realização da entrevista devolutiva.

**29.1** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

**29.2** O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à banca revisora.

**29.3** Somente será admitido 1 (um) recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, bem como 01 (uma) Entrevista de Devolução por candidato.

**30.** Os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados.

**31. Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:**

- a) Não comparecer no dia e horário divulgados no Edital de convocação para essa etapa;
- b) Durante a aplicação da Avaliação Psicológica for surpreendido utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;
- d) Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Avaliação Psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- e) Utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a Avaliação Psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

- g) Deixar de assinar os instrumentos de aplicação (lista de presença, pauta, testes, entrevista)
- h) Sair do recinto em que estiver sendo aplicada a Avaliação Psicológica sem autorização;
- i) For considerado FALTOSO na etapa psicológica.
- j) For considerado NÃO RECOMENDADO na etapa psicológica;

Florianópolis, 19 de agosto de 2024.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Inscrição	Nome
679001052	Alan Araújo Da Costa
679000643	Alessandra Hentges
679000020	Alexandre Mineiro Wachsmuth
679001477	*Ana Luiza Gonçalves Da Silva
679001899	Ana Paula Nóbrega De Oliveira
679002502	Andre Pereira De Aguiar
679001840	Andressa Matos Ferreira
679002912	Antonio Lucas De Jesus Burgos
679001436	Ariane Vargas De Carvalho
679000810	Beatriz Lazzaretti Ramos
679001132	Bianca Grabicoski Gadens
679000818	Breno Borges Magalhaes
679001161	Bruno Filipe Marques
679001528	Bruno Moreira De Souza Carrão
679001320	Cacieli Fernanda Ribeiro De Oliveira
679002638	Carlos Roberto Vieira Schuster Pinto
679000275	Cirlene Silva Da Costa
679001785	Cláudia Rottava Rizzotto
679000069	Cleandro Dos Santos Carvalho
679002360	Daniel Longhi Cordeiro
679002271	Daniela Escrivani
679001718	Daniele Valesca Elias De Medeiros
679002900	Dárfine Vitória Machado Stephane
679000823	Davi Baasch
679000011	Débora Basílio
679001426	Diogo Assunção Valim
679000764	Eduardo Custódio Borges
679001852	Eduardo Garros Da Silveira
679000198	Fábio Batista Sobral
679001455	Fabiola Ferreira Matos Braga
679001214	Fernanda Pereira Barbosa De Assis
679000303	Francynne Cardoso Presibella
679000057	Gabriela Carolina Favaretto
679000158	Gabriela De Souza Salvan
679000202	Gabryel Jose De Souza Nascimento
679000255	Guilherme Pacheco De Oliveira Londero
679002259	Helton Rego Caldas Menezes
679002583	Henrique Fernando Schmidt



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

679002530	Igor Silveira Da Silva
679001393	Isabela Espezin Helsdingen
679001760	Italo De Paiva Teles
679001384	Janaina De Sousa Moneretto
679000590	*Jaqueline Veiga Gralik
679001838	Jayme Antunes Da Costa Neto
679000600	Jefferson Clayton Da Silva Oliveira
679000391	Joanaylma Moreno Cunha Meneses
679001047	João Gabriel Aguiar Carvalho
679000114	Johnny Lucas Melo Do Livramento
679001582	Joyce De Oliveira Nunes
679002091	Julia Davet Hille
679002081	Julliane Quevedo De Moura
679001684	Kamila Andressa Rabuske
679002163	Karem Nacostielle Eufrazio
679002475	Karina Torri Delgado Marinho
679000551	Karoline Machado De Souza
679000105	Kayo Fernandes Brodbeck
679000690	Ketlyn Gonzalez Branco De Almeida
679000886	Leandro Neves Deubatei
679000013	Leticia Pacheco Ventura
679002139	Lisya De Paula Caetano
679000495	Lorena E Silva Mendes Barradas
679002422	Luana Da Fonseca Patias
679001194	Luciana Lourenço Rios
679001373	Luiza Rodrigues Melo
679001901	Lygia Herayde Gomes De Brito Bessa
679000314	Maicon Fernando Desordi
679002031	Manoel Luis Dos Santos Godinho Junior
679001408	Marcio Alves Dias
679001256	Marco Antonio Dagostim
679002584	Marcos Arrua Storgatto
679000483	Marcos Vinicius Bispo Da Conceição
679002014	Maria Eduarda Cecchin
679001049	Mariana De Queiroz Monteiro De Brito
679002684	Marllon Sousa Linhares
679001653	Maurilio Claudino Correia
679000762	Mayara Nunes Ribeiro
679000765	Meiriane Corrêa
679001217	Melissa Seelig Pamplona Barros
679001762	Murillo Souto De Freitas
679001514	Natália Canêo
679000175	Queren Hapuque Santos Lima





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DELEGACIA-GERAL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

679002250	Rafael Felix De Souza
679000805	Raquel Da Silva Maciel
679000108	Raquel Rosa Alonso Ferreira
679001658	Renan Felipe Ribeiro Teixeira
679001118	Renata Guerra Marques
679000113	Roberto Galdino Ribeiro
679000883	Rodrigo Quito
679001494	Ronaldo Chaves Da Silva
679001953	Rubens Porto Guilhon Filho
679001246	Sabrina Silva Guimarães
679000740	Sandro Winter
679002130	Sanyelle Oliveira Amorim
679001615	Sérgio Pinho Aspar
679002191	Sheneleth Santos Ricardo
679000012	Stefani Balieiro Silva
679001536	Taiane Santos De Oliveira
679000721	Thais Camelo Brito Silva
679002766	Thiago Ribeiro
679001295	Tiago Giorgi Von Mühlen
679000698	Vanessa Rocha Menezes
679000283	Victor Hugo Gomes Da Silva
679000214	Vinicius Henrique Valota
679002050	William Gondran Schmitz
679000231	Yone Oliveira Carneiro Da Cunha
679000884	Yuri Andrei De Jesus Morais

(\*) candidato sub judice